

Posse de Ives Gandra na presidência do IASP

Em discurso proferido no dia 20 de dezembro de 1984, o eminente jurista Ives Gandra da Silva Martins marcou o seu ingresso no Instituto dos Advogados de São Paulo, (IASP) como o seu presidente. Desde o dia 1/1/85 no cargo, Dr. Ives estará a testa da entidade pelo período de 2 anos. Abaixo, a íntegra do discurso, onde o advogado tributarista define a postura do Instituto, sob a sua administração.

Prezadas Senhoras e Senhores,

Agradecendo as palavras generosas de Cássio Martins da Costa Carvalho, o verdadeiro sementeiro de novos tempos para o IASP, já que o consolidou financeiramente e administrativamente, quero, em nome da diretoria ora empossada, em breves e singelas pinceladas, expor os planos de atuação do IASP para o próximo biênio.

O Brasil encontra-se no vestibulo de uma profunda reforma de seu ordenamento legal.

Os desafios externos de um mundo que se interpenetra, exigindo nova reconceituação da soberania nacional, e se complica na multiplicação dos problemas, muitos deles insolúveis dentro dos poucos anos que restam para o fechamento do século, são colocados, em momento em que o país ingressa, decididamente, em novo estágio civilizacional.

De forma indolor, o processo político se renova, no bom senso próprio da herança portuguesa recebida, encontrando caminhos de transi-

ção, em que a esperança do povo é dirigida, sem rancores e receios.

À evidência, as mudanças, mesmo quando decorrentes de evolução do processo político, exigem sacrifício e compreensão. Exigem sensibilidade e liderança. Exigem trabalho e estudo.

Nos próximos dois anos, o país viverá a procura de seu próprio destino. Estará por definir seus objetivos prioritários. Distinguirá as soluções mecânicas das metas essenciais. Descobrirá seu papel de relevância no concerto mundial.

Os grandes temas deverão ser sopesados e refletidos. Os meios não poderão ser confundidos com os fins. Desenvolvimento, oferta de emprego, combate à inflação, melhora da condição do assalariado, combate à pobreza, à desnutrição, ao analfabetismo, são metas instrumentais necessárias que não podem, entretanto, ser confundidas com a própria vocação nacional. Esta não deve e nem pode ficar reduzida a simples objetivos de bem estar fisiológico ou de lazer para todo o povo, que embora, **essenciais**, não esgotam a força de uma nação jovem.

O país deverá procurar sua peculiar vocação. Identificar-se com seu próprio destino. Descobrir seus ideais superiores, que representam a espinha dorsal da maneira de ser do brasileiro.

Outros países, nas revoluções sangrentas e nos atos de terrorismo e de perseguição cruel, encontram sua forma particular de fazer política. A civilização brasileira, como os historiadores nacionais do início do século denominavam, sob este prisma, tem uma lição maior a dar ao mundo, qual seja a das equações de bom senso, de

diálogo, de entendimento, de superação de divergências através de soluções humanas e não bestiais, o que a realidade atual está, mais uma vez, a demonstrar.

Tal maneira de ser não é fruto acidental de uma determinada conjuntura, mas a própria razão de ser do homem brasileiro, que merecerá certamente reflexão de juristas, políticos, sociólogos e economistas de todo o mundo.

Ora, à evidência, os anos de transição, difíceis, exigirão dos juristas brasileiros decisivo papel reordenador.

Durante vinte anos, o jurista viu sua participação, no cenário institucional do país, reduzido, já que os espaços por ele ocupados foram ocupados pelos tecnocratas, cuja visão parcial dos problemas, que assolam a humanidade e o Brasil, é menor que a do cientista do Direito.

Talvez, grande parte dos descompassos nacionais decorra dessa miopia pertinente à tecnocracia, incapaz, por sua visão compartimentada, de globalizar os desafios e as soluções que um país continental, como o Brasil, permanentemente gera.

O jurista, portanto, voltará, como no passado, em face da abertura democrática, a exercitar sua arte de bom senso e de equilíbrio. Auxiliará a Nação a construir seu novo estatuto jurídico básico e os complementares, em função das necessidades reais do povo e não mais das fictícias necessidades criadas por especialistas de gráficos e estatísticas e desconhecedores da natureza humana e social.

 **ALPLAST** Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

SACOS — SACOLAS — BOBINAS
EM POLIETILENO E BAIXA DENSIDADE

Sede: Lorena - SP — Caixa Postal 127 — Fone: PBX DDD (0125) 52-2765/52-2488
Telex 0122 - 323 VPLA — Fáb.: Olaria do Simão — Rua F, S/N.º

MORE E CIA.

SAÚDA AS AUTORIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DA
COMARCA DE LORENA

Pça. Marechal Malet, 39 — Lorena — SP.

A NOVA ÓTICA
A NOVA VISÓTICA LTDA.

ESCRITÓRIO "NHÁ CHICA"

ANTONIO RODRIGUES HUMMEL
JOSE ANTONIO M. HUMMEL

Izquierdo e Hervada definem o Direito, em sua dimensão maior, como sendo a "ordem social justa". Ao jurista caberá a indicação dos verdadeiros caminhos que os sociólogos, políticos, economistas, tecnocratas, psicólogos sociais, empresários, trabalhadores, estudantes trilharão, posto que os fatos por eles levantados serão compostos harmonicamente apenas se o jurista der sua contribuição, decisiva e definitiva, na elaboração dos ordenamentos legais pertinentes.

Em horizonte descortinado de novos tempos, de novos desafios, de novas dificuldades e de nova luta, o Instituto dos Advogados de São Paulo, a casa do jurista por excelência, nos próximos dois anos, estará presente. Participará, por seus diretores, conselheiros e membros, de todas as discussões pertinentes aos grandes temas nacionais, pois todos eles deverão ser normados em sua futura Constituição. Seus 450 sócios, todos, sem exceção, juristas nacionalmente conhecidos, emprestarão sua experiência, conhecimento e patriotismo, ao exame das questões institucionais, em cursos, seminários, conferências, estudos, já inúmeros convênios estando sendo elaborados para um trabalho conjunto, valendo a pena referir-se àqueles com a UNB, IAB, Conjunto Universitário Cândido Mendes, Escola Superior de Magistratura do Pará, FIESP, ACSP, FIEO, Centro de Estudos da Procuradoria, Jornal da Tarde etc., objetivando a veiculação da opinião de seus membros para um novo Brasil.

O IASP, nos próximos dois anos, deverá se transformar no grande "forum" de debates consuncionais, mercê da excelência do conhecimento jurídico de seus associados, "forum" este que

permitirá levar ao cenário nacional destacada colaboração para o aperfeiçoamento das instituições pátrias, objetivando uma nova Carta Suprema, que seja o reflexo da vontade popular e não a vontade de uns poucos apropriando-se do nome do povo, em mandato não outorgado, para em nome dele ofertar-lhe o que não lhe fora pedido.

O papel do jurista será reconformado em suas reais e autênticas perspectivas. O país já não será o mesmo a partir de 1985. E decididamente será um outro a partir de 1986. Na construção dos novos pilares da nacionalidade, estará o IASP presente. E função do Instituto, menos cuidar da classe, primeira obrigação da Ordem dos Advogados, organismo pelo Instituto criado, menos prestar serviços aos advogados, tarefa superiormente exercida pela Associação dos Advogados, e mais contribuir para o aperfeiçoamento da ordem jurídica nacional, pela discussão de seus grandes temas e pela colaboração efetiva com os Poderes Constituídos, na reordenação dos diplomas, já não mais condizentes com a realidade nacional.

Minhas senhoras e meus senhores, em nome da diretoria e do conselho ora empossados, será este o desiderato maior dos atuais dirigentes do IASP. Na busca de uma ordem social mais justa, que terá necessariamente de passar por uma ordem jurídica, em que o ideal de justiça seja a tocha inextinguível a iluminá-la, dedicaremos todos, todos, sem exceção, os nossos esforços, posto que para tal efetiva colaboração ao país, desde o início, foi o Instituto criado. O nosso patriotismo é o patriotismo maior de uma Nação, pois descortina o Direito e desvenda a Justiça. Muito obrigado.

PERITOS E PERÍCIAS

Sebastião Edison Cinelli, perito

No número anterior quando comentei sobre a idade de tintas, houve um lapso que agora é corrigido "A questão da idade das tintas, notadamente às férricas, anílicas e as conhecidas que fazem parte das canetas esferográficas tem atormentado a vida dos especialistas em documentos, dos químicos ligados a área, sem resultados satisfatórios. Assim, conclusões à respeito, somente em casos bem particulares e anacronismo se houver.

—0—

A Diretoria da Associação dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo homenageou na noite de 27/12/84, três peritos, com a outorga de pergaminhos onde se acham gravados:

Perito do Ano: Prof. Sebastião Edison Cinelli.

Perito Destaque: Dr. Dirceu C. Ucelli.

O mais querido: Dr. Vicente Chiereghatti.

—0—

Os peritos criminais e peritos legistas não vêm a hora de possuírem uma diretoria própria com pessoal da carreira e subordinação direta com o Secretário de Estado. Somente após estas alterações, poder-se-á falar em dinamização do Instituto, uma vez que o corpo pericial nunca deixou de se aperfeiçoar às suas expensas.

CASAS
UBURI LORENA

TUDO PARA VOCÊ E SEU LAR

CRED-FÁCIL ATÉ 24 PAGTOS. SEM ENTRADA

— Estacionamento Próprio —

Rua Duque de Caxias, 63 — Tels.: 52-2509 — 52-3479 — Lorena

AVALIAÇÕES

Conte com a experiência de peritos imobiliários para realizar com segurança

todo tipo de negócios.

Avaliações Suplicy Ltda.

Compra e Venda — Aumento de Capital
Reavaliação do Ativo — Poder Judiciário